



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: Departamento de Água e Esgoto

Responsável pela Demanda: Glaucio Ezequiel de Oliveira

1. Objeto:

MANUTENÇÃO DA BOMBA DE ÁGUA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DO CENTRO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA.

Justificativa:

Atualmente, o sistema de captação de água do município conta com apenas duas bombas operacionais, que funcionam de forma ininterrupta em regime de 24 horas por dia, a fim de atender à demanda da população. Este cenário configura uma situação de operação em limite técnico, com ausência de redundância ou reserva operacional, o que torna o sistema altamente vulnerável a falhas e interrupções.

Recentemente, uma das bombas apresentou falhas operacionais graves, que comprometeram seu desempenho e exigiram sua imediata retirada de operação para a realização de manutenção corretiva. Esta situação provocou a sobrecarga da bomba remanescente, que, ao operar isoladamente e acima de sua capacidade ideal, corre o sério risco de sofrer danos irreversíveis, o que implicaria em uma paralisação completa do fornecimento de água no município, sendo necessária a manutenção.

3. Descrições e Quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	MANUTENÇÃO DA BOMBA DE ÁGUA - BOMBA CENTRÍFUGA FULANETO FBW 80/6
2	DESLOCAMENTO E ALINHAMENTO

4. Observações Gerais:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

Os serviços serão iniciados somente após a emissão da Ordem de Serviço que constará data, local e prazo para o início das atividades.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

Conforme indicados nas Ordens de Serviço a serem emitidas.

4.3. Prazo para pagamento:

Recebida a nota fiscal, a detentora terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para realizar a liquidação, e o pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

São Sebastião da Bela Vista, 15 de setembro de 2025.

Glaucio Ezequiel de Oliveira
Departamento de Água e Esgoto